

**DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A
CAMPANHA DE REMATRÍCULA DOS ALUNOS DA
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE
ABAETETUBA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2025.**

O Diretor Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Abaetetuba, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir condições especiais para a campanha de rematrícula dos alunos para o período letivo de 2025, válida de **18 de novembro a 30 de dezembro de 2024**, conforme os seguintes critérios:

I. Condições de Pagamento:

1. Pagamento com 20% de entrada + 5 parcelas via boleto bancário.
2. Pagamento em até 12 vezes no cartão de crédito.

II. Incentivo para Adimplência:

1. Alunos que possuem até dois boletos em atraso terão isenção de juros e multa ao realizar a rematrícula dentro do prazo da campanha.

III. Benefícios Adicionais:

1. Alunos que confirmarem a rematrícula até o dia 13 de dezembro de 2024 nas condições estabelecidas acima receberão um brinde exclusivo e terão prioridade na escolha dos grupos de prática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e é válida até 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Abaetetuba.

Dê-se Ciência

Cumpra-se

Abaetetuba/Pa, 18 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Álvaro José de Almeida Pinto
Diretor Geral

AFYA FACULDADE
DE CIÊNCIAS
MÉDICAS
PROF. DR. ÁLVARO JOSÉ DE ALMEIDA PINTO

Diretor Geral

AFYA Faculdade de Ciências Médicas de Abaetetuba